



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 061/2010

(Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira)

**CONCEDE HOMENAGEM COM
ENTREGA DE PLACA À EMPRESA ELBRA
SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE
QUALIDADE.**


A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa à empresa Elbra Serviços Empresariais de Qualidade, de acordo com o parágrafo 3º do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e parágrafo 5º do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal de Lavras.

Art.2º - A entrega será realizada em sessão ordinária da Câmara Municipal de Lavras, em data a ser proposta e votada pelos vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Plenário Dr. Orlando Haddad, em 16 de novembro de 2010.


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Júlio Donizete de Melo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:


PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:


PROTOCOLO